

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90002/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto/Fechado



Contratação em período de cadastramento de proposta ?

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (6)

12/03/2024 11:28



A 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob



Bom dia,



12/03/2024 11:18



A 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob



Bom dia,



12/03/2024 11:08



A 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob



Bom dia,



12/03/2024 10:59



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



Bom dia,



12/03/2024 10:32



ESCLARECIMENTO

08/03/2024 Sr. Pregoeiro(a). Visto o nosso interesse em participar do PREGÃO ELETRÔNICO n: 90002/2024 UASG: 927538 Processo Administrativo nº: 2024003992, Secretaria municipal de saúde - Fundo municipal de saúde de CATALÃO-GO solicitamos respeitosamente e tempestivamente através da presente, os esclarecimentos necessários:

1-) No item 4 desse edital diz:

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Os Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, eis Menor Preço, até o dia 14/03/2024 e o horário 08:30 hr/min.

4.2. O Licitante cadastrará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.2.1. valor da proposta de preço por item licitado;

4.2.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, sem identificação da empresa licitante (a não identificação citada trata-se do lançamento - cadastramento no Sistema de Compras, na proposta encaminhada via anexo, na fase de julgamento, deverá constar todos os dados pleiteados no termo de referência, além dos dados de identificação da empresa licitante).

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Licitante.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização, após o devido processo legal, gerando as seguintes consequências: abertura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

Indagamos: Sr Pregoeiro (a), os itens acima, deste edital diz que no sistema existem campos próprios para preenchimento de preços, marca, fabricante e modelo/versão do produto, sabemos também que fica expressamente vedado que após a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública modificar marca, o fabricante, o modelo/versão do produto por representar alteração da substância da proposta, entendemos que a licitante G.G.G VAREJISTA Rua Justino Fernandes da Silva, S/N, Centro, Malhada – Bahia, 46.440-000 Tel: 77 99874 3748 CNPJ: 40.254.168/0001-48 concorrerá com a marca, o fabricante, o modelo/versão cadastrado na proposta inicial, e que em sua proposta atualizada deve conter as mesmas descrições quanto a marca, o fabricante, o modelo/versão do produto, convergente também com o catálogo apresentado, entendemos que a licitante vencedora é obrigada a entregar o produto descrito no cadastro, na proposta atualizada, e no catálogo. E que será desclassificada a licitante que desobedecer quaisquer regras deste edital, e que no momento em que foi registrada a marca/modelo do produto ofertado: seja no cadastramento da proposta no sistema, ou quando do questionamento feito pelo pregoeiro, a empresa não poderá mais se desvincular. Nosso entendimento está correto?



Bom dia,
A respeito do pedido de esclarecimento, segue orientações conforme normas editalícias deste certame:
Quanto ao cadastramento da proposta:
"4.2. O Licitante cadastrará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
4.2.1. valor da proposta de preço por item licitado;
4.2.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, sem identificação da empresa licitante (a não identificação citada trata-se do lançamento – cadastramento no Sistema de Compras, na proposta encaminhada via anexo, na fase de julgamento, deverá constar todos os dados pleiteados no termo de referência, além dos dados de identificação da empresa licitante).
4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Licitante"
Quanto ao envio da proposta final realinhada após o julgamento:
"8.1. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente vencedor o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Anexo II do edital e devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema."
at.te:
Synara
Pregoeira



08/03/2024 15:53



Em 2024-03-08 10:49, Leopoldo Fernandes - Valmil Hospitalar escreveu:Olá, bom dia. Tudo bem? Preciso sanar uma dúvida sobre o Pregão Eletrônico Nº 002/2024 que está programado para o dia 19/03/2024. O mesmo descreve que sua participação será pelo portal GOV (ComprasNet), porém, não estamos localizando o mesmo para cadastrarmos nossa proposta.

Poderia me informar se a disputa será realmente nesta plataforma? Ou se o processo foi suspenso/cancelado, ou algo parecido.

Agradeço pela atenção e fico no aguardo de uma resposta.

Att.

Leopoldo Fernandes
Departamento de Licitações
(43) 3158-0070 | leo@valmil.com.br



Boa tarde,

O referido pregão, n°002/2024 ocorrerá na plataforma do comprasgov agendados, conforme descrito do edital. Nesse portal para que o pregão seja encontrado e identificado é necessária a inclusão do numeral 9 (nove) na frente do número da licitação, conforme foi orientado pela SEGES, em live de divulgação do novo divulgação de compras do portal Comprasgov, segue o link da live: <https://www.youtube.com/live/H7z9DFBpShM?si=eD8OlWWgBp8bKF7W> . Em que orienta para que no momento do cadastro da licitação no divulgador de compras seja inserido o numeral 9 no numero da licitação.

Ou seja, para que essa licitação seja encontrada é necessário digitar: 90002/2024

At.te:

Synara
Pregoeira



Incluir esclarecimento

